

PORTARIA DE DIÁRIA 038/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores Ariolando Jorge Lima Belfort, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 832103, Lotação Belém/PA com: OBJETIVO: Realizar visita Técnica nas comunidades localizadas na região do referido município, onde estão trabalhando nas ações como a cultura do Cacau Nativo (várzea) Seringais Nativos. Emerson de Souza Vieira, Cargo Motorista Matrícula 57205257 Lotação Belém/PA com: OBJETIVO: Conduzir servidor que irá, realizar visita Técnica nas comunidades localizadas na região do referido município, onde estão trabalhando nas ações como a cultura do Cacau Nativo (várzea) Seringais Nativos. DESTINO: Cametá/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 a 21/03/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 040/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Orlando Palheta Lobato, Cargo Diretor, Matrícula 54189789, Lotação Belém/PA, com: DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Representar o Secretário na Reunião Ordinária da Comissão Mista no Senado Federal que trata da Medida Provisória 1323/2025 e seu desdobramento a respeito do Seguro defeso do pescador artesanal no estado do Pará.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
16 a 18/03/2026	2,5	R\$ 527,10	R\$ 1.317,75

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1301482**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Fomento nº 006/2026 – SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA ILHA DE CARATATEUA – APAAFIC, CNPJ nº 07.777.001/0001-96.

Endereço: Avenida 16 de Novembro, nº 2017, Bairro: Água Boa, Ilha de Caratateua, Distrito de Outeiro, Belém-PA, CEP: 66.023-220.

Projeto: "I FESTIVAL DA PRATIQUEIRA DA ILHA DE CARATATEUA".

Objeto: Proporcionar à população tradicional de pescadores e agricultores a possibilidade de geração de renda extra, investimento na melhoria da qualidade de produção, manuseio e comercialização do pescado e como consequência melhoria da qualidade de vida desta população. Permitir a socialização da comunidade em geral com a cultura da população tradicional.

Data de assinatura: 10/03/2026.

Vigência: 11 de março de 2026 a 30 de Setembro de 2026.

Valor Total da Parceria: R\$ 118.112,50 (Cento e Dezoito Mil Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 10.737,50 (Dez Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8710 / Fonte: 01.500.0000.01 / Elemento Despesa: 33.50.41 / Funcional Programática: 20.608.1528.8710 / Plano Interno PEA1028710C.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1301256**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 199, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir

às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ulianópolis, abrangendo uma área de 4.658,6836ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2370026.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.658,6836ha, (Quatro milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e oitenta e três hectares e seis milésimos), inserida no Município de Ulianópolis denominada GLEBA TIRIRICA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.595.233,23m e E = 239.469,22m; deste, segue confrontando

Pelo Limite Fazenda Minas Gerais, com a seguinte distância 317,77 m e azimute plano 154º12'12" até o marco....

Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ulianópolis.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1301015**DIÁRIA****PORTARIA Nº 197/2026 de 10/03/2026**

Objetivo: Participar de reuniões técnicas conjuntas, com a Câmara de Destinação de Terras

Públicas (MDA) e a Agência da Advocacia Geral da União – AGU e, também colaborador eventual

para serviço audiovisual de videomaker, em Brasília/DF.

Período: 10 a 12/03/2026 (3,0) Diárias

Servidores:

- 57190493/1 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

- Edvan de Lima Lima- Colaborador Eventual

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1301004**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
2012/90826	DENIZE DALVA PREUSS	SÍTIO ACAPÚ	360,6155 ha	Pa-150,vicinal Pindorama, Km 34	TAILÂNDIA

Belém (PA), 06.03.2026

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1301001